



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC

72ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2020

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Política do Café, sob presidência da Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **TERESA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS**, estando presentes os membros a seguir. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: **EDUARDO SAMPAIO MARQUES**, Secretário de Política Agrícola - SPA/MAPA, **WILSON VAZ DE ARAÚJO**, Diretor de Financiamento e Informação - DFI/SPA, **SILVIO FARNESE**, Diretor de Comercialização e Abastecimento – DCA/SPA, e **JANAÍNA DE MACEDO FREITAS**, Coordenadora-Geral do Café - CGCAF/DCA/SPA. Ministério da Economia: **SÉRGIO ROSA FERRÃO**, **ROGÉRIO BOUERI DE MIRANDA**, **MÔNICA AVELAR ANTUNES NETO**, e **ALBERTO ALVES SILVA DE OLIVEIRA**. Ministério das Relações Exteriores: **ALEXANDRE PEÑA GHISLENI** e **LUIZ FELIPE FLORES SCHMIDT**. Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC: **CELÍRIO INÁCIO DA SILVA**. Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel – ABICS: **AGUINALDO LIMA**. Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ: **NELSON FERREIRA DA SILVA CARVALHAE**s e **MARCOS ANTÔNIO MATOS**. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA: **BRENO PEREIRA DE MESQUITA** e **MACIEL ALEMIR DA SILVA**. Conselho Nacional do Café - CNC: **CLAUDECI DIVINO DE ARAÚJO**, **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELO** e **JOSÉ MARCOS RAFAEL MAGALHÃES**. Participaram ainda: **SILAS BRASILEIRO** (Conselho Nacional do Café); **SILVIA PIZZOL** (Conselho Nacional do Café); **LUCAS TADEU FERREIRA** (Embrapa Café); **JORGE FLORÊNCIA R. NETO** (Cooperativa de Guaxupé); **JOSÉ EDUARDO BUITRON** (Associação Brasileira da Indústria de Café); **AMANDA MARTINS DE LIMA**, **FLÁVIA ARAÚJO DE MELO** e **ANTÔNIO AUGUSTO R. V. COSTA** (Coordenação geral do café - CGCAF/MAPA), para discutirem a seguinte pauta: **MATÉRIAS DELIBERATIVAS:** 1 - Orçamento Funcafé 2020 1.1 - Aprovação da proposta de distribuição dos recursos entre as linha de crédito; 1.2 - Aprovação da proposta de critérios para distribuição dos recursos entre os agentes financeiros; 1.3 - Aprovação do direcionamento dos recursos discricionários. 2 - Aprovação dos Regimentos Internos do CDPC e do Comitê Técnico. 4 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2020. **MATÉRIAS ISENTAS DE DELIBERAÇÃO:** 1 – Rediscutir a participação do Brasil na Organização Internacional do Café – OIC. 2 - Estratégias para a preservação do Funcafé na tramitação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 187/2019 – CNC. 3 - Políticas e Ações para a Cafeicultura de Montanha - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil- CNA. 4 - Programa de Apoio à Comercialização da Colômbia. 5 - Pagamento Organização Internacional do Café - OIC – CNC. 6 - Agenda de prioridades do CDPC - Conselho dos Exportadores de Café – CECAFÉ. 7 - Plano safra 2020/21 - Mais recursos para o café (PRONAF e PRONAMP) - Conselho Nacional do Café – CNC. 8 - Novos plantios de Café: alerta aos agentes financeiros sobre o impacto de financiar - Conselho Nacional do Café - CNC 9 - Assuntos Diversos. A abertura da reunião foi realizada pela Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, senhora Tereza Cristina Correa da Costa Dias, que cumprimentou os presentes, fez um panorama geral do café brasileiro e de sua representação no exterior, passando, em seguida, a palavra ao Secretário de Política Agrícola, senhor Eduardo Sampaio, que fez breve resumo sobre as deliberações ocorridas na 1ª Reunião do Comitê Técnico do CDPC. **MATÉRIAS DELIBERATIVAS:** Em relação ao item 1 - Orçamento Funcafé 2020 1.1- Aprovação da proposta de distribuição dos recursos entre as linhas de crédito; 1.2 - Aprovação da proposta de critérios para distribuição dos recursos entre os agentes financeiros 1.3 - Aprovação do direcionamento dos recursos discricionários – A Figura 1 foi apresentada aos presentes. **Breno Mesquita** e **Silas Brasileiro** concordaram com as propostas apresentadas. **Lucas TADEU** registrou que o contingenciamento está afetando fortemente a pesquisa da Embrapa Café, além de afetar também ações de promoção e publicidade do café. **Eduardo Sampaio** informou que cuidará do descontingenciamento do Funcafé. Sobre os critérios, explicou como é o seu funcionamento e comentou que era um assunto que gostaria de publicar, a fim de dar transparéncia ao processo de contratação. **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** argumentou que a distribuição dos recursos deveria ser realizada pelas cooperativas para diminuir o spread pago pelo produtor. **Eduardo Sampaio** ponderou que a equipe é composta somente por cinco pessoas e que o controle seria complicado. Comentou também que o BNDES propôs que os recursos do Funcafé fossem repassados à sua administração. Declarou que o BNDES, apesar de poder ter maior controle no repasse às cooperativas, cobra taxas caras ao produtor. **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** registrou sua preocupação com a possível forma de distribuição do recurso pelo BNDES entre as cooperativas. **José Marcos Raphael Magalhães** posicionou-se favorável à distribuição direta dos recursos pelas Cooperativas de Produção já de imediato. Citou o nível atual de profissionalização das Cooperativas de produção. Ressaltou diversas formas de financiamentos direcionados aos cooperados, demonstrando expertise para esse tipo de atividade e cadastro detalhado dos cooperados. **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** propôs estudar uma proposta e pedirá ao seu departamento a formalização. Em relação ao Item 2 - Saída do Brasil da Organização Internacional do Café - OIC - **Eduardo Sampaio** questionou a utilidade da OIC para o Brasil. **Tereza Cristina Correa da Costa Dias** disse que os organismos internacionais são muito bons, mas eles não vêm cumprindo o seu papel. Propôs para deliberação dos membros a continuidade na OIC. **Silas Brasileiro** informou haver três vertentes dentro do Acordo Internacional do Café: prorrogar simplesmente, prorrogar com reformulação ou extinção. Informou também que nenhum dos outros países manifestaram preferência por extinção. Disse ter ficado acertado que a iniciativa privada fará um esboço com propostas para que a OIC atue melhor. **Breno Mesquita** concordou com a proposta do Silas Brasileiro. Sugeriu uma reestruturação profunda da

Organização. **Alexandre Peña Ghisleni** chamou atenção para as datas, pois seria importante ter, dentro de um mês, propostas substantivas. **Nelson Carvalhaes** justificou que a OIC é antiga e tem um papel fundamental para o café. Concordou que a Organização precisa de fortalecimento e estruturação. **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** concordou com a reestruturação da OIC, mas não com a sua extinção. **Breno Mesquita** sugeriu que cada setor apresente propostas para decidirem por um consenso. **Eduardo Sampaio** sugeriu a data de 20 de abril para consolidação da proposta final. Sobre o item **3 - Aprovação dos Regimentos Internos do CDPC e do Comitê Técnico** **4 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2020**. Os regimentos internos do Comitê Técnico e do CDPC foram aprovados, com algumas modificações consensuais, dentre elas, a participação da Embrapa Café como convidada permanente tanto do Comitê quanto do Conselho, tanto nas reuniões ordinárias quanto extraordinárias. Para o item **4 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2020** ficou aprovado calendário como apresentado no documento anexo. **MATÉRIAS ISENTAS DE DELIBERAÇÃO**. Somente alguns itens foram discutidos. **1 - Estratégias para a preservação do Funcafé na tramitação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 187/2019 - CNC 2 - Políticas e Ações para a Cafeicultura de Montanha - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil- CNA 3 - Programa de Apoio à Comercialização da Colômbia 4 - Pagamento Organização Internacional do Café - OIC – CNC - Sérgio Ferrão** informou que dadas as restrições fiscais, o Ministério da Economia enfrenta dificuldades para saldar o pagamento de organismos internacionais e que, dado o cenário econômico, as perspectivas de solução não são positivas. **Silvio Farnese** propôs que o pagamento deveria ser realizado pelo Funcafé ou pelo setor. **Nelson Carvalhaes** concordou que o pagamento deveria ser realizado pelo Funcafé. **Lucas Tadeu** expôs sua preocupação sobre o dinheiro do pagamento sair do recurso para pesquisa destinados à Embrapa Café. Demandou ações por parte do CDPC em retirar o contingenciamento do orçamento do Funcafé. **Breno Mesquita** propôs pagar a OIC com recursos do Funcafé e condicionar os próximos pagamentos à reestruturação da Organização. **Sérgio Ferrão** reafirmou a dificuldade de pagamento, dada a limitação do orçamento e a prioridade de recursos para Saúde, devido à pandemia. **Silas Brasileiro** concordou que o pagamento deva ser realizado pelo Funcafé. **Wilson Vaz** concordou que o pagamento deve ser realizado. **5 - Agenda de prioridades do CDPC - Conselho dos Exportadores de Café - CECAFÉ 6 - Plano safra 2020/21 - Mais recursos para o café (PRONAF e PRONAMP) - Conselho Nacional do Café - CNC 7 - Novos plantios de Café: alerta aos agentes financeiros sobre o impacto de financiar - Conselho Nacional do Café - CNC 8 - Assuntos Diversos.** **Rogério Boueri de Miranda** informou a respeito do seu trabalho com a Conab para o estabelecimento do preço mínimo a partir das notas fiscais eletrônicas, além do envolvimento do Confaz. **Silas Brasileiro** comentou que deve haver equilíbrio entre oferta e demanda, com um preço mínimo que garanta o custeio da lavoura ao longo dos 12 meses. **Breno Mesquita** considerou que o preço mínimo hoje no Brasil é a média ponderada de toda a cafeicultura brasileira. Explicou que o desafio é manter o preço mínimo regionalizado. **Rogério Boueri** informou que a ideia é calcular o preço mínimo ou o custo variável médio de produção pelas notas fiscais eletrônicas. **Celírio Inácio da Silva** sugeriu a qualificação do café por meio de promoções e propagandas.

Encaminhamentos:

- Eduardo Sampaio (MAPA) irá verificar a questão do descontingenciamento;
- Carlos Augusto Rodrigues de Melo (CNC) enviará proposta acerca do repasse de recursos diretamente às cooperativas;
- As entidades privadas realizarão trabalho de discutir e documentar as demandas de modificação para o acordo da OIC para que esse atenda às necessidades do mercado brasileiro do café até o dia 20/04/2020.

ANEXO: Figura 1 - Proposta de Distribuição 2020

| PROPOSTA DISTRIBUIÇÃO 2020 | | | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Linhas de Financiamentos | 2019 | 2020 | Var % (2019/2020) |
| Custeio | 1.300.000 | 1.600.000 | 23,1 |
| Comercialização | 1.962.000 | 2.300.000 | 17,2 |
| Aquisição de Café -FAC | 1.149.000 | 1.150.000 | 0,1 |
| Recuperação de Cafezais | 10.000 | 10.000 | 0,0 |
| Capital de Giro | 650.000 | 650.000 | 0,0 |
| Total | 5.071.000 | 5.710.000 | 17,2 |
| Lei Orçamentária Anual-LOA | 5.311.565 | 5.724.819 | 7,8 |

Pauta

MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1 - Orçamento Funcafé 2020

1.1- Aprovação da proposta de distribuição dos recursos entre as linha de crédito;

1.2 - Aprovação da proposta de critérios para distribuição dos recursos entre os agentes financeiros

1.3 - Aprovação do direcionamento dos recursos discricionários

3 - Aprovação dos Regimentos Internos do CDPC e do Comitê Técnico

4 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2020

MATÉRIAS ISENTAS DE DELIBERAÇÃO

1 - Rediscutir a participação do Brasil na Organização Internacional do Café-OIC

2 - Estratégias para a preservação do Funcafé na tramitação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 187/2019 - CNC

3 - Políticas e Ações para a Cafeicultura de Montanha - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil- CNA

4 - Programa de Apoio à Comercialização da Colômbia

5 - Pagamento Organização Internacional do Café - OIC - CNC

6 - Agenda de prioridades do CDPC - Conselho dos Exportadores de Café - CECAFÉ

7 - Plano safra 2020/21 - Mais recursos para o café (PRONAF e PRONAMP) - Conselho Nacional do Café - CNC

8 - Novos plantios de Café: alerta aos agentes financeiros sobre o impacto de financiar - Conselho Nacional do Café – CNC

9 - Assuntos Diversos

Lista de Presença:

| Nome completo: | E-mail institucional: | Órgão/Entidade: |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|
| Amanda Martins de Lima | amanda.lima@agricultura.gov.br | MAPA |
| Silvia Janine Servidor de Pizzol | silvia@cncafe.com.br | Conselho Nacional do Café (CNC) |
| Sérgio Rosa Ferrão | sergio.ferrao@economia.gov.br | Ministério da Economia |
| Marcos Matos | marcos.matos@cecafe.com.br | CECAFÉ |
| Antonio Fernando Guerra | cnpca.chgeral@embrapa.br | Embrapa Café |
| Lilian Patricia Vendrametto | lilian@cecafe.com.br | Conselho dos Exportadores de Café do Brasil |
| OMAR CRUZ ROCHA | omar.rocha@embrapa.br | Embrapa Café |
| Alexandre Ghisleni | alexandre.ghisleni@itamaraty.gov.br | Ministério das Relações EXteriores |
| Aguinaldo José de Lima | ajlima@abics.com.br | ABICS - Associação Brasileira da Industria de Café Solúvel |
| Eduardo Heron Santos | eduardo@cecafe.com.br | CECAFÉ - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil |
| Antonio Augusto Ribeiro Vaz Costa | FUNCAFÉ | MAPA |
| Celirio Inacio da Silva | inacio@abic.com.br | ABIC-Associação Brasileira das Indústrias de Café |
| Renato Conchon | renato.conchon@cna.org.br | CNA Brasil |
| Raquel Vilela da Mata Miranda | raquel.miranda@cna.org.br | Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil |
| Arnaldo Bottrel Reis | sindicatovarginha@hotmail.com | Sindicato Rural de Varginha |
| Silas Brasileiro | PRESIDENTE@CNCAFE.COM.BR | CONSELHO NACIONAL DO CAFÉ-CNC |



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRASILEIRO, Usuário Externo**, em 16/03/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VILELA DA MATA MIRANDA, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Guerra, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Celirio Inacio da Silva, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Diretor(a) de Comercialização e Abastecimento**, em 12/04/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rosa Ferrão, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Peña Ghisleni, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BOUERI MIRANDA, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDECI DIVINO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 17/04/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MONICA AVELAR ANTUNES NETTO, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **OMAR CRUZ ROCHA, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14272558** e o código CRC **2221823D**.